



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 374/2019 - GP.

Porto Ferreira, 29 de maio de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

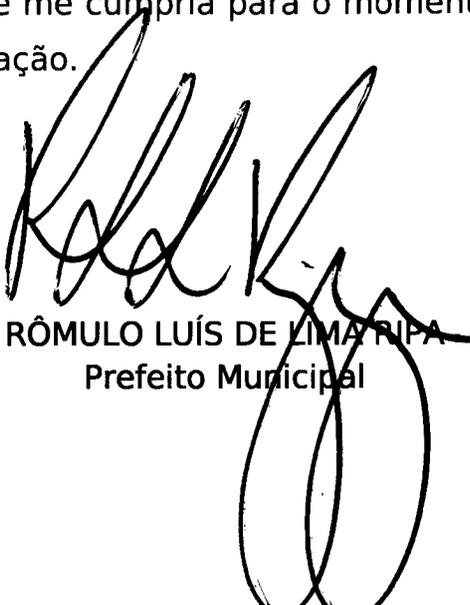
Ref.: Requerimento nº 157/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda , seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana .

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Memo. N°. 013/2019 – SSMU

Porto Ferreira, 27 de maio de 2019.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento n°. 157/2019, informamos o que segue:

1. A Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e, sobretudo a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, tem aplicado o previsto na Resolução n° 600/2016 do CONTRAN, que especifica as características das ondulações transversais (lombadas), sejam as do Tipo A ou Tipo B. Nos dispositivos mais antigos, embora possam ter na sua estrutura física alguma divergência em relação a citada Resolução, importante mencionar que estão cumprindo sua função de fazer reduzir a velocidade do veículo, não sendo o caso, portanto, de retirada da lombada para instalação de outra, ou mesmo alguma adequação em suas dimensões. De qualquer forma, considerando a demanda de solicitações para estudo técnico para instalação de novas ondulações transversais, não foi realizado estudo sistemático para adequação das características das lombadas antigas.

2. Os locais onde há necessidade premente de instalação de ondulações transversais são encaminhados à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, e são definidos mediante estudo técnico.

3. A tinta utilizada para a sinalização é de ótima qualidade, com especificações já consagradas para a realização desse tipo de serviço. Entretanto, há o desgaste natural devido ao volume de veículos em determinada via, motivo pelo qual a Seção de Mobilidade Urbana se atenta a essa questão para aplicação de nova pintura àquelas mais desgastadas.

Ficamos a disposição para outros esclarecimentos

Atenciosamente


MARCIO ROGERIO SIMPLICIO
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana